



**CONTRATO ADITIVO:** 023/2.022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATO DE ORIGEM:** 022/2.020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2187/2.019

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 041/2.019

**OBJETO RESUMIDO:** TRANSPORTE DE ALUNOS.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG nº 13.073.246-1 e do CPF/MF 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 44.828.144-2 e do CPF/MF 362.311.358-10, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.192/2001, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.192/2001, cláusula 4.3 do contrato de origem e conforme calculo realizado pelo Diretor da Divisão de Finanças fica reajustado o valor em R\$ 16.965,62 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:



Linha	Bairro	Dias letivos	Km dia	Valor unit. Anterior R\$	Valor unit. Do reajuste R\$	Valor total do reajuste R\$
01	Linha EMEIF Bairro dos Ferreiras 1	105	44,2	4,49	0,4817	2.235,57
02	Linha EMEIF Bairro dos Ferreiras 2	105	39	4,54	0,4871	1.994,67
03	Linha Atibainha/EE Prof. Henrique Miguel Hacl 1	105	22	5,74	0,6159	1.422,73
04	Linha Atibainha/EE Prof. Henrique Miguel Hacl 2	105	28	5,74	0,6159	1.810,75
05	Linha Atibainha/Joaquim F. Bueno	105	60,4	5,52	0,5922	3.755,73
06	Linha Quatro Cantos/EMEF Prof. Faustino Penalva 1	105	61,6	4,14	0,4442	2.873,09
07	Linha Quatro Cantos/EMEF Prof. Faustino Penalva 2	105	61,6	4,14	0,4442	2.873,09
<b>TOTAL DO REAJUSTE</b>						<b>16.965,62</b>

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 10 de março de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Adilson Ferreira  
Coopernaza – Coop. de Transp. Escolar e Passag. de Nazaré Pta

\_\_\_\_\_  
Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza – Coop. de Transp. Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG